



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 740, DE 09 DE JUNHO DE 2020**

Designa representantes para compor a Comissão Acadêmica – Educação Básica, nos termos dos artigos 8º e 9º da Resolução 15/2020, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 15/2020 do Conselho Superior (Consu) da Universidade Federal de Juiz de Fora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes servidores e estudantes para compor a **Comissão Acadêmica – Educação Básica**, que terá como objetivo analisar propostas da Congregação do Colégio de Aplicação João XXIII para as atividades acadêmicas da educação básica – apresentando diretrizes gerais de curto, médio e longo prazo de retomada de atividades acadêmicas, conforme abaixo:

**I** - Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Diretora geral do Colégio de Aplicação João XXIII, Siape 3302783, como representante do Colégio de Aplicação João XXIII no Conselho Superior;

**II** - Margareth Conceição Pereira, Diretora de Ensino do Colégio João XXIII, Siape 2675783, como representante da diretoria de ensino do Colégio de Aplicação João XXIII;

**III** - Marta Cristina da Silva, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1146618, como representante da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora;

**IV** - Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1146678, como representante da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora;

**V** - Ana Livia de Souza Coimbra, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1218360, como representante da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora;

**VI** - Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert, Diretora de Relações Internacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1977989, como representante da Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora;

**VII** - Frederico Marcelo Crochet, docente do Colégio de Aplicação João XXIII, Siape 2759405; Izabelle Lima Marino Lazzarini, docente do Colégio de Aplicação João XXIII, Siape 4566805; Leandro Faber Lopes, docente do Colégio de Aplicação João XXIII, Siape 1810498 e Rosângela Veiga Júlio Ferreira, docente do Colégio de Aplicação João XXIII, Siape 2623708, como representantes do Colégio de Aplicação João XXIII, escolhidos pela Congregação;

**VIII** - Mylene Cristina Santiago, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1964853, área de educação especial e Anderson Ferrari, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 3304705, como representantes/professores da Universidade Federal de Juiz de Fora, com experiência/aproximação com a realidade da educação básica;

**IX** - Laura Duque da Silva Faria, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Matrícula 201617047 e Rhian Marques Pinto, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Matrícula 201972028A, como representantes do Diretório Central dos Estudantes/DCE;

**X** - Daniela Motta de Oliveira, docente aposentada do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1146651 e Fernando Gaudereto Lamas, docente do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 3349843, como representantes da Associação de Docentes de Ensino Superior de Juiz de Fora/Apes;

**XI** - Ana Lucia de Almeida Vargas, Técnica-Administrativa em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1095419 e Rosimeire Aparecida Neto Dias Villela, Técnica-Administrativa em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1434708, como representantes do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora/MG/SINTUFEJUF;

**XII** - Ana Clara Alves Marns, discente do Colégio de Aplicação João XIII, Matrícula EM09111109 e Bernardo Hotz Bronzato, discente do Colégio de Aplicação João XIII, Matrícula EM10111204, como representantes Grêmio Estudantil do Colégio de Aplicação João XIII/GECAJ.

**Parágrafo Único.** A coordenação dos trabalhos desta comissão será realizada pelo representante do Colégio de Aplicação João XXIII no Conselho Superior, Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Diretora geral do Colégio de Aplicação João XXIII, Siape 3302783.

**Art. 2º** Conforme estabelecido na Resolução do Consu nº 15/2020, art. 9º, a comissão acima estabelecida deverá apresentar propostas e diretrizes ao Conselho Superior, devendo observar os seguintes prazos:

**I - Diretrizes de Curto Prazo (Implantação imediata) - Propostas devem ser encaminhadas ao Consu até 22/06/2020;**

**II - Diretrizes de Médio Prazo (Implantação Agosto-Setembro/2020 a Dezembro/2020 - continuidade do período 2020.1 - pode incluir retorno presencial parcial) - Propostas devem ser encaminhadas para o Consu até 31/07/2020;**

**III - Diretrizes de Longo Prazo (Implantação 2021 – conclusão 2020.1 e início do novo período) - Propostas devem ser encaminhadas para o Consu até 31/08/2020.**

**Art. 3º** Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 10/06/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www.uffj.br/SEI](http://www.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0105879** e o código CRC **824E4666**.